

**PORTARIA Nº136 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, em Exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2021.0002590-73, RESOLVE: Art 1º) tornar público a convocação da entidade classificada na 2ª (segunda) colocação para, no prazo de 18/11/2021 a 22/11/2021 apresentar os documentos conforme disposto no item 4, Parte II do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 - 12ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15. A convocação também encontra-se no site <http://www.sudeseb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

CONVOCAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	NOTA
2ª	CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	8,0

Art.2º) Esta Convocação não obriga a Administração Pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes. O resultado da Análise dos documentos somente ocorrerá após o prazo estabelecido para recurso no período de 18 a 29/11/2021, podendo ser interposto pela entidade desabilitada.

Os projetos convocados e classificados serão executados mediante disponibilidade orçamentária e dentro da vigência do edital.

Diogo Rios Amaral
Diretor Geral da SUDESB, em Exercício

PORTARIA SUDESB Nº 135, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Geral, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005; **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora, CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA, matrícula 09.381413-9, lotada na Diretoria Geral da Sudeb para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo Termo de Colaboração n.º 004/2018, celebrado com a União das Federações de Esporte Amador da Bahia - UNISPORT, cujo objeto é o apoio financeiro para fazer frente às despesas de recursos humanos, premiação, outros serviços, material promocional e passagens aéreas com seguro, visando à realização do projeto "JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2018", apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 069.1473.2020.0001619-41, devido às pendências nas prestações de contas da 2ª e 3ª parcelas. Art. 2º A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 16 de novembro de 2021.

DIOGO RIOS AMARAL
Diretor Geral, em exercício.

Resumo do Termo de Fomento nº 12/2021

Processo: 069.1486.2021.0002548-16. **Partes:** SUDESB e a Federação Baiana de Ciclismo - FBC. **Objeto:** o apoio financeiro para fazer frente as despesas de infraestrutura, marketing, material de divulgação, material promocional, premiação e outros serviços para o evento "SUBA FORTE 2021", nos dias 27 e 28/11/2021, nas trilhas de Praia do Forte e Sapiranga, Mata de São João-Ba, por meio de inexigibilidade de chamamento público nº 13/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 0001/ Destinação 0.246.000000/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41. **Valor Global:** R\$ 124.695,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB, Orlando Carl Schmidt Junior, Representante Legal da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho, Gestor da Parceria.

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535

www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO